



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 137 /2023

Senhores Vereadores

Com grande preocupação, venho através desta Moção solicitar à direção do Banco Itaú a possibilidade de reconsiderar a decisão de fechamento da agência localizada na Avenida Antônio Pinto Catão, neste município de Jaguariúna.

A agência bancária do Itaú citada assim como as demais desta conceituada instituição financeira, exercem fundamental papel junto a sociedade, permitindo movimentações bancárias, transações financeiras e ofertas de serviços e negócios primordiais para a sociedade, haja vista a crescente demanda de clientes que desfrutam do seu atendimento.

Ressalto ainda, como é de conhecimento geral, que a região onde está localizada a agência, na Avenida Antônio Pinto Catão, é extremamente populosa e em crescente expansão, não apenas de moradores, mas também de novos negócios comerciais e ações empreendedoras. O fechamento da agência geraria muitos transtornos aos clientes, que precisariam se deslocar ao centro da cidade, acarretando dificuldades de locomoção, estacionamento e gasto de tempo desnecessário, que poderia ser usado em prol do bem estar individual e/ou coletivo.

A apresentação desta Moção não me exime de reconhecer a importância histórica do Itaú como uma das principais instituições financeiras do país, geradora de empregos e fundamental no desenvolvimento econômico de Jaguariúna.

Certo estou que todas suas decisões são tomadas após amplo estudo e análise.

Mas também não posso me furtar aos anseios da população, da qual sou representante, que pedem uma reconsideração da decisão de fechamento.

“Moção de apelo pela revisão do fechamento da agência do Banco Itaú na Avenida Antônio Pinto Catão, 823 - Jaguariúna, visando evitar prejuízos à comunidade e preservar a relevância dos serviços bancários”.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Gerência e Direção do Banco Itaú, na Avenida Antônio Pinto Catão e ao email: bruno.honorio@itau-unibanco.com.br.

Jaguariúna, 08 de dezembro de 2023.

a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de dezembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente